

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Despacho (extracto) n.º 17024/2008

Por meu despacho de 12-06-2008, nomeada definitivamente, precedendo concurso e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18-12, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11-06, e do n.º 8, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07-12, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Acção Social, a técnica superior de 2.ª classe, da mesma carreira e do mesmo quadro, lic. Maria das Graças Horta Rodrigues de Brito Pires.

A referida nomeação produz efeitos à data da aceitação do novo lugar, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da mesma data. Não carece de fiscalização prévia do T.C.

16 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Aviso n.º 18437/2008

1 — Faz-se público que, por deliberação de 29 de Maio de 2008, do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso de âmbito institucional para provimento de um lugar de assistente da carreira médica de saúde pública existente no mapa de pessoal do Centro de Saúde de Pedrógão Grande.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar referido no antecedente n.º 1 e outros que eventualmente venham a ocorrer até dois anos contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Especificação do lugar — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante dos artigos 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Local de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho é o referido no antecedente n.º 1, sendo o respectivo vencimento o previsto no anexo ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se todos os médicos vinculados à função pública que possuam os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais — os constantes do n.º 58 do Regulamento.

6.2 — Especiais — os constantes do n.º 59.1 do referido Regulamento.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do n.º 62, alínea a), do Regulamento.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Leiria, a entregar pessoalmente na secretaria desta Sub-Região, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida dos Heróis de Angola, 59, 1.º, 2400 Leiria, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até termo do prazo fixado no aviso de abertura.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

9.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, código postal e número de telefone, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu).

9.2 — Pedido para ser admitido a concurso.

9.3 — Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

9.4 — Grau, categoria profissional, tipo de vínculo e estabelecimento ou serviço a que o concorrente se encontra vinculado.

9.5 — Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

9.6 — Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova dos mesmos.

10 — Os requerimentos deverão vir acompanhados, sob pena de exclusão de:

10.1 — Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados.

10.2 — Documento comprovativo da posse do grau de assistente de saúde pública ou equivalente.

10.3 — Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

11 — De acordo com o n.º 56.1 do Regulamento, os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo da candidatura, implicando a sua não apresentação, dentro daquele prazo, a não admissão a concurso.

12 — De acordo com o estipulado no n.º 60.2 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, a lista de candidatos admitidos será afixada no Centro de Saúde de Pedrógão Grande e na sede da Sub-Região de Saúde de Leiria, sendo os candidatos notificados na mesma data.

12.1 — A lista de classificação final será publicada no DR 2.ª série de acordo com o n.º 71 da referida Portaria.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos previstos na lei.

14 — O júri será constituído pelos médicos da carreira médica de saúde pública desta instituição a seguir indicados:

Presidente — Jorge Manuel Marques Cordeiro Costa, chefe de serviço — CS Leiria.

Vogais efectivos:

Rui Filipe Faria de Oliveira, chefe de serviço — CS Pombal.

Ana Isabel Cruz Monteiro Nascimento, assistente graduado — CS Figueiró dos Vinhos.

Vogais suplentes:

José Luís Oliveira Pereira Ruivo, assistente graduado — CS Pombal.

Rui Manuel Passadouro da Fonseca, assistente graduado — CS Leiria.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

16 de Agosto de 2008. — O Coordenador, *Jorge Silva Pereira*.

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso n.º 18438/2008

Concurso interno geral para reserva de recrutamento de dois lugares de Assistente de Anestesiologia, aberto por aviso publicado no D.R., 2.ª série n.º 156, de 14 de Agosto

Anouk van Veenendaal Lima da Costa e Miguel Angel Baltar Torres, candidatos classificados, respectivamente, em 1.º e 3.º lugar no concurso acima mencionado — abatidos à lista de classificação final, por terem recusado provimento, conforme requerimento apresentado pela candidata classificada em 1.º lugar e impossibilidade de contactar o candidato classificado em 3.º lugar, pelo que o concurso fica deserto.

16 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.

Deliberação (extracto) n.º 1714/2008

Por deliberação do conselho de administração de 4 de Junho de 2008, foi homologada a informação favorável proferida pela comissão curricular nomeada para, nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 210/90, de 12 de Junho, proceder à avaliação curricular da assistente de cirurgia geral Florbela Ribeiro de Oliveira.

16 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares Santos*.